



D E C R E T O N° 124/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na seguinte dotacao:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	SANEAMENTO	
0402 17	SANEAMENTO	
0402 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0402 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0402 17 511 0060 1008	REDES DE AGUA	
0402 17 511 0060 1008 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
13686/7	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
Total de credito suplementar		30.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o seguinte recurso:

a) Reducao da seguinte dotacao:

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
Total de Reducoes		30.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____